

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO DOBLÔ PLACA - PYY 3744, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas mecânicas no veículo Fiat Doblô utilizado para o transporte de pacientes que realizam tratamento fora do Município de Guaraniésia/MG, comprometendo sua segurança, confiabilidade e operacionalidade. A demanda envolve a realização de retífica completa do motor, incluindo o fornecimento de peças e a execução dos serviços especializados, de modo a restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo e garantir sua disponibilidade para o atendimento das demandas de transporte de pacientes.

2.1.1 - Dada a urgência da necessidade desta ambulância principalmente para transporte de pacientes do Distrito de Santa Cruz da Prata para consultas e exames no município, a empresa contratada deverá estar localizada a até 50 (cinquenta) quilômetros do Município de Guaraniésia/MG, para a prestação dos serviços com mais urgência. A delimitação geográfica se faz necessária a fim de viabilizar a prestação do serviço. Dada a vasta extensão territorial do país, tal restrição se justifica.

2.1.2. O Setor Municipal de Frotas de Guaraniésia se responsabiliza por levar o veículo de guincho até o estabelecimento/oficina do licitante vencedor para a realização dos trabalhos de retífica.

2.2 - A pertinência da contratação está diretamente relacionada aos objetivos institucionais do órgão contratante, que tem como atribuição assegurar o acesso da população aos serviços de saúde, inclusive por meio do transporte de pacientes para tratamentos em outros municípios. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado do veículo impacta negativamente a prestação desse serviço essencial, podendo prejudicar o cumprimento das obrigações legais e institucionais relativas à promoção da saúde e à garantia do direito de acesso ao tratamento médico.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública a ser suprida evidencia-se pela imprescindibilidade do serviço de transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio, configurando-se como atividade de interesse público relevante. A contratação dos serviços de retífica completa do veículo é medida necessária para assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência do transporte ofertado, contribuindo para a efetivação do direito fundamental à saúde e para o atendimento das necessidades da população local.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Retífica completa de motor do veículo Fiat Doblô, incluindo peças e serviços.	unidade	01

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até após a assinatura do contrato. .

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Diante das peculiaridades da contratação será(ão) indicado(s) o(s) seguinte(s) agente(s) que ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB quando necessários:

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Carmen Elena da Silva - Secretaria Municipal de Saúde

Ruama Lofrano de Almeida - Fiscal de Contrato - Nomeada pela Portaria nº 345 de 05/08/2025. .

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Considerando o baixo custo e a reduzida complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do mapa de riscos e do Estudo Técnico Preliminar.



Prefeitura de
GUARANIÉSIA

Prefeitura Municipal de Guaraniésia
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.900.473/0001-48

Praça Rui Barbosa nº 40 – Bairro Centro

CEP: 37.810-000 - Guaraniésia/MG

Guaraniésia, 27/04/2026

Carmen Elena da Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde